

Sociedade Atlética Juventude Operária

Avenida Francisco Emilio Trein, nº 945, Bairro Santa Helena – Ibirubá/RS.

(54) 9 9978 4034

alfredo.iser@hotmail.com

CNPJ: 89.708.010/0001 - 90

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Sociedade Atlética Juventude Operária			CNPJ 89.708.010/0001-90
Endereço: Avenida Francisco Emilio Trein			nº 945
Cidade: Ibirubá	U.F. RS	C.E.P. 98200 - 000	DDD/Telefone: (54) 9 99784034
Conta Corrente: 54291 - 1	Banco: Sicredi	Agência: 0244	Praça de pagamento: Ibirubá
Nome do Responsável: Milton André de Almeida			CPF 368.735.430 - 04
C.I./Órgão Expedidor: 7031127587/SSP/PCRS	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Endereço: Rua General Vargas, nº 1608, Centro, Ibirubá – RS.			C.E.P. 98200 - 000
Home Page:		E-mail: alfredo.iser@hotmail.com	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Melhorias Estruturais na Sede da Entidade.	Período de Execução: 1 (um) mês	
	Início: Março/2022	Término: Abril/2022
Identificação do Objeto: Execução de Reforma para Ampliação da Cozinha. Demolição de parede existente para execução de nova estrutura, ampliando a área útil do compartimento. Substituição da pavimentação existente, execução de revestimento de azulejo nas paredes da Cozinha, Substituição do forro existente em madeira para execução alisamento da laje de entre-piso, abertura de vãos de ventilação e iluminação do Ambiente, ampliação das instalações elétricas e hidrossanitárias.		

alfredo

Sociedade Atlética Juventude Operária

Avenida Francisco Emilio Trein, nº 945, Bairro Santa Helena – Ibirubá/RS.

(54) 9 9978 4034

alfredo.iser@hotmail.com

CNPJ: 89.708.010/0001 - 90

Justificativa da Proposição:

Atualmente, o espaço destinado para Cozinha possui dimensões insuficientes para dar suporte a eventos realizados na Sede Social. A Cozinha não possui ventilação natural, comprometendo sua utilização em dias quentes e movimentados. Atualmente o espaço possui a Área de 6,51m², com a ampliação proposta, passará a contar com a Área de 12,56m², ou seja, praticamente dobrando o tamanho existente, nesse novo espaço, serão executadas esquadrias que irão permitir a ventilação cruzada, bem como melhorar a qualidade do ambiente para seus usuários. Em virtude da ampliação, serão necessárias intervenções no piso, forro, pintura, instalações e revestimentos, sendo que ao final, tal reforma e ampliação resultarão em um ambiente atrativo para locação, destinando recursos e renda para o clube.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Demolições	01	6,98m ²	03/2022	04/2022
02	01	Ampliações	01	6,05m ²	03/2022	04/2022
03	01	Acabamentos	01	19,85m ²	03/2022	04/2022
04	01	Instalações	01	12,55m ²	03/2022	04/2022

Sociedade Atlética Juventude Operária

Avenida Francisco Emilio Trein, nº 945, Bairro Santa Helena – Ibirubá/RS.

(54) 9 9978 4034

alfredo.iser@hotmail.com

CNPJ: 89.708.010/0001 - 90

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	PESSOAL			
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00	
	SERVIÇOS – PF			
	SERVIÇOS – PJ	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00	
	EQUIPAMENTOS			
TOTAL GERAL:		R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.000,00
Meta	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
02	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 12.000,00
Meta	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Sociedade Atlético Juventude Operária

Avenida Francisco Emilio Trein, nº 945, Bairro Santa Helena – Ibirubá/RS.

(54) 9 9978 4034

alfredo.iser@hotmail.com

CNPJ: 89.708.010/0001 - 90

Meta	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

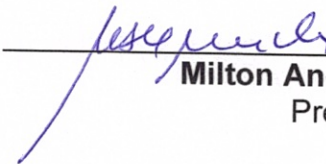
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	TOTAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
	0,00						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Ibirubá, na forma deste Plano de Trabalho.

Ibirubá, 21 de Fevereiro de 2022.


Milton André de Almeida
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Ibirubá, _____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
SECRETARIA RESPONSÁVEL